

***PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019***

Rio Preto/MG, 04 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência,  
Sr. Francisco da Silva Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação da Diretora Geral desta Casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que as contratações pactuadas em anos anteriores que tinham aquele mesmo objeto não ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais) no ano-calendário.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo de dispensa nos termos acima citado.

***MARGARIDA MARIA MELO MORAES***  
***Presidente da Comissão de Licitação***